LEI MUNICIPAL Nº 869, de 06 de maio de 1992.

"Dispõe sobre correções salariais".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a repor os níveis salariais das diversas categorias profissionais, conforme planos de cargos e salários das divesas categorias profissionais, conforme plano de cargos e salários de março de 1989 prevalecendo a relação anexa a respeito.

Art. 2º. Fica também o prefeito municipal autorizado a corrigir os pagamentos mensais a aposentados e pensionistas conforme relação anexa com os nomes dos favorecidos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir de 01.03.92, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 6 de maio de 1992.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Relação de Cargos e Salários para Março de 1992

Chefe de Gabinete	
Assessor Chefe	Cr$ 526.035,00
Diretores	Cr$ 526.035,00
Chefe de Divisão	Cr$ 450.886,00
Contador	Cr$ 375.736,00
Chefe de seção	Cr$ 375.736,00
Advogado	Cr$ 300.587,00
Engenheiro	Cr$ 300.587,00
Protético	Cr$ 576.224,00
Veterinário	Cr$ 300.587,00
Oficial de gabinete	Cr$ 300.587,00
Médicos	Cr$ 300.587,00
Dentistas	Cr$ 576.224,00
Bioquímico	Cr$ 576.224,00
Enfermeira	Cr$ 576.224,00
Chefe de serviço	Cr$ 225.448,00
Operador de máquina	Cr$ 300.587,00
Administrador	Cr$ 225.448,00
Coordenador de ensino e saúde	Cr$ 225.448,00
Encarregado	Cr$ 195.388,00
Supervisor	Cr$ 195.388,00
Assistente III	Cr$ 195.388,00
Assistente II	Cr$ 150.298,00
Jardineiro	Cr$ 150.298,00
Fiscal	Cr$ 195.388,00
Mecânico	Cr$ 195.388,00
Eletricista	Cr$ 195.388,00
Auxiliar administrativo	Cr$ 135.269,00
Marceneiro	Cr$ 195.388,00
Motorista	Cr$ 195.388,00

Construtor	Cr$ 195.388,00
Calceteiro	Cr$ 195.388,00
Bombeiro	Cr$ 195.388,00
Chefe de contabilidade	Cr$ 182.788,00
Cadastrador	Cr$ 182.788,00
Bibliotecário	Cr$ 120.239,00
Guarda sanitário	Cr$ 120.239,00
Atendente	Cr$ 96.037,00
Ronda	Cr$ 96.037,00
Operário	Cr$ 120.239,00
Garí	Cr$ 120.239,00
Apontador	Cr$ 120.239,00
Carpinteiro	Cr$ 195.388,00
Coordenador de abastecimento	Cr$ 120.239,00
Ajudante de matadouro	Cr$ 120.239,00
Zelador	Cr$ 96.037,00
Lavrador	Cr$ 96.037,00
Professora normalista	Cr$ 154.225,00
Professora Leiga	Cr$ 127.960,00
Merendeira 1 turno	Cr$ 44.526,00
Merendeira 2 turnos	Cr$ 89.052,00
Armador de ferragem	Cr$ 195.388,00
Secretária da Câmara	Cr$ 135.269,00
Técnico de contabilidade	Cr$ 225.448,00
Técnico agrícola	Cr$ 225.448,00
Servente	Cr$ 120.239,00
Pedreiro	Cr$ 120.239,00

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 6 de maio de 1992.

